



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Títulos de Cidadania Vila-Velhense a diversas personalidades.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º São concedidos às personalidades abaixo discriminadas, Títulos de Cidadania Vila-Velhense, a serem conferidos por ocasião da sessão solene comemorativa à Colonização do Solo Espírito-Santense:

1. Alexandre Carleto Faria
2. Antônio Caus
3. Átila Rodrigues Linhares
4. Aurita Raquel Mesquita Líbanio
5. Cacilda Madureira Vidal Walger
6. Capitão de Fragata Marcelo Maza Quadros
7. Célio José dos Santos
8. Cesar Couto da Silva
9. Coronel Daltro Antonio Ferrari
10. Deputado Estadual Erick Cabral Musso
11. Deputado Federal Josias Mário da Vitória
12. Dr. Aécio Tadeu Rosetti de Almeida
13. Dr. Aldari dos Santos Pimentel
14. Dr. Christian Carvalho Waichert
15. Dr. Danilo Raposo Lírio
16. Dr. Eduardo Teixeira Coelho
17. Dr. Igor Reis da Silva Oliveira
18. Dr. João Eduardo Grimaldi da Fonseca
19. Dr. José Silva Henrique
20. Dr. Vinicius Benzi Fandino Landeira
21. Dr.^a Bianca Seibel Pinto
22. Dr.^a Cláudia Regina dos Santos Albuquerque Garcia
23. Dr.^a Kennia Gallon Kirmse Smarçaro
24. Dr.^a Lara Carrera Arrabal Klein
25. Dr.^a Maria Nazareth do Nascimento Gomes
26. Dr.^a Vânia Massad Campos
27. Evandro Alves Vieira
28. Gilberto Candido Alves
29. Governador Ronaldo Ramos Caiado
30. Guilherme Pacífico da Silva
31. Homero Ferreira Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

32. Jardel dos Santos Silva
33. Joilson Pereira Santana
34. José Augusto Teixeira
35. Luiz Otavio Machado de Carvalho
36. Marcelo de Jesus Pereira
37. Marcelo Ribeiro de Castro
38. Marcos Alberto Corrêa
39. Nara Borgo Cypriano Machado
40. Patrícia Siqueira Nunes
41. Paulo Cesar Panceri
42. Paulo Leandro Marques
43. Pe. Adriano Francisco Souza
44. Pr. Ivan Pereira Bastos
45. Pr.^a Maísa Rodrigues Fontes
46. Ronaldo Antônio de Almeida Costa
47. Roseliene Mary Zippinotte Vionet
48. Sebastião Ribeiro Nunes
49. Tenente Coronel Marcelo Alves Pinto
50. Vice-Governadora Jacqueline Moraes da Silva Avelino
51. Wagner Lucas Oliveros dos Santos

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 22 de abril de 2019.

IVAN CARLINI
Presidente

PATRÍCIA CRIZANTO
1º Secretário

WALDOMIRO MONTEBELLER
2º Secretário